DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Editais 2
Atribuição de Classes/Aulas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 190/21 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Institui o Grupo Técnico Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de criação de Grupo Técnico Executivo de acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir o Grupo Técnico Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Lutécia, que é uma instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e que tem por atribuição a discussão e avaliação, sempre que necessário, do trabalho produzido pela empresa contratada, criticando e sugerindo alternativas, além de avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento, com os membros elencados como segue:

1. IARA HELENA RODRIGUES GALDINO, Representante Titular do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Portadora do RG nº 18.911.247-5, CPF nº 096.310.988-00, ***que será a COORDENADORA do Grupo Técnico Executivo***;

2. RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES, Representante Titular do Departamento Administrativo, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05;

3. JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO, Representante Titular da Câmara Municipal de Lutécia, ocupante do cargo eletivo de Vereador, Portador do RG nº 15.253.404, CPF nº 030.909.698-74;

4. BRUNO CÉSAR MORAIS VIEIRA, Representante Titular do Setor de Engenharia/Arquitetura do Município de Lutécia, Arquiteto contratado, Portador do RG nº 48.266.742-4, CPF nº 419.219.398-18;

5. CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO, Representante Titular do Departamento Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Supervisora Geral da Saúde, Portadora do RG nº 19.724.421, CPF nº 079.099.838-67;

6. LARIANE LACERDA DE OLIVEIRA, Representante Titular do Departamento Municipal de Assistência e Ação Social, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Ação Social, Portadora do RG nº 48.432.570-X, CPF nº 362.071.378-25;

7. RICARDO GOMES FERNANDES, Representante Titular do Departamento Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Direto de Escola, Portador do RG nº 24.138.041-0, CPF nº 138.106.998-37.

Art. 2° - O Grupo Técnico Executivo se reunirá sempre que necessário, para acompanhamento, e a vigência dos trabalhos perdurará até que o Plano seja efetivamente concluso.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Dezembro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32
PROCESSO LICITATÓRIO LOCAL Nº. 0103/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0216/2021
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS LEVES".
CONTRATADA: ALPAVEL ALTA PAULISTA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº: 54.450.630/0001-9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0216/2021
VALOR: R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

.....

Editais

Atribuição de Classes/Aulas

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2022-LUTÉCIA/SP
PROFESSORES EFETIVOS DA EMEIF ANTONIO

MONTEIRO DA SILVA

Célia Aparecida Reginato, RG.: 26.798.395-5, Diretora do Departamento Municipal de Educação, Ricardo Fernandes Gomes, RG.: 24.138.051-0, Diretor da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por legislação, e especialmente pela Resolução DME n.º 003/2021, de 22 de novembro de 2021, comunica o que segue:

Atribuição de Classes/Aulas – **Professores Titulares de Cargo**

Data: **21/12/2021**

1º) Educação Infantil:

Horário: 9h00

Classes:

· 01 Classe de Berçário;
· 02 Classes de Maternal I;
· 02 Classes de Maternal II;
· 02 Classes de Pré I;
· 02 Classes de Pré II.

2º) Ensino Fundamental:

Classes:

· 02 Classes de 1º Ano;
· 02 Classes de 2º Ano;
· 03 Classes de 3º Ano;
· 02 Classes de 4º Ano;
· 03 Classes de 5º Ano.

Horário: 10h00

3º) Professores Especialistas Titulares de Cargo (Ensino Infantil e Fundamental): Inglês, Educação Física e Artes

Horário: 11h00

Observação: A Jornada de Trabalho do Professor Titular de Cargo será de 30 horas/aulas (sendo 20 com aluno, 02 HTPC, 03 HL, 05 HE), podendo este ainda completar sua carga horária semanal até 40 horas com aulas suplementares, desde que não tenha nenhum impedimento legal.

Lutécia, 16 de dezembro de 2021.

Celia Aparecida Reginato
Diretora do Departamento de Educação e Cultura do Município de Lutécia

Ricardo Fernandes Gomes
Diretor da EMEIF Antônio Monteiro da Silva

.....